

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2024

Prorroga o prazo de preenchimento do Plano de Ação do Alojamento Provisório.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Portaria SEDES nº 48/2024, nº 54/2024 e nº 71/2024 e no PROA 24/2100-0001105-4, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias úteis, a contar de 04/07/2024, o prazo para o preenchimento do Plano de Ação do Serviço de Proteção em Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública - Alojamento Provisório pelo Órgão Gestor municipal da Assistência Social.

Art. 2º Prorrogar por 5 (cinco) dias úteis, a contar de 11/07/2024, o prazo para o Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre o Plano de Ação e enviar à SEDES/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

Beto Fantinel

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Em 3 de julho de 2024

Protocolo: **2024001114172**

Publicado a partir da página: **151**